

1

## ATA DE Nº 177 – CME

2 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no período da manhã,  
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão  
5 2017-2020, para a Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen  
6 cumprimentou a todos e deu início à reunião lendo a seguinte frase budista: “*É preciso*  
7 *coragem para ser diferente e muita competência para fazer a diferença*”, de Nichiren  
8 Daishonin (1222-1282). Após reflexões dos Conselheiros sobre a mensagem, a  
9 Presidente Ceres falou: “muitas vezes, com pequenos gestos ou decisões que tomamos  
10 como esta de estarmos aqui reunidos, neste Conselho, faz uma grande diferença”. Logo  
11 após, a Presidente deu as boas-vindas para os novos Conselheiros Representantes do  
12 Sistema FIEP – Federação da Indústria do Estado do Paraná, pelo Serviço Nacional de  
13 Aprendizagem Industrial – SENAI, encaminhados pelo Ofício nº 030/2019 de 08 de abril  
14 do corrente ano, por Robson Alexandre Gravena (Gerente da Unidade SESI/SENAI/IEL  
15 de Ponta Grossa-Castro), sendo eles: Rodrigo Lupateli José (Titular) e Reinaldo Luan  
16 Rodrigues (Suplente), no lugar da Conselheira Kelly Cristina Camponês (Titular) e  
17 Thaiane de Gois Domingues (Suplente), consecutivamente. Demais correspondências  
18 recebidas foram: o ofício nº 0565/2019 de 13/03/2019 do Ministério Público – PA-  
19 0113.18.002547-1 referente ao Plano Setorial de Ação da 15ª Promotoria de Justiça o qual  
20 será apresentado pela Conselheira Iolanda de Jesus; os ofícios nº 126/2019 de 21/03/2019,  
21 PA-0113.19.000894-7 e 135/2019 de 21/03/2019, ambos do Ministério Público – PA  
22 0113.18.000894-7 – solicitando informações sobre a Associação de Pais e Amigos dos  
23 Excepcionais - APAE e sobre a Associação de Assistência à Criança com Deficiência –  
24 APACD, referentes aos repasses de Convênios, os quais foram respondidos pelo CME-PG  
25 pelos Ofícios nº 005 e 006 de 08 de abril do corrente ano, explicando que as instituições não  
26 são vinculadas a este Conselho, mas ao Conselho Estadual de Educação. O CME-PG  
27 recebeu ainda o ofício 004/19 do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC – Solicitando  
28 indicações de membros do CME/PG para compor esse Conselho, em resposta, o Conselho  
29 Municipal de Educação enviou o ofício nº 004/19-CME-PG indicando as Conselheiras:  
30 Francisley Pimentel Fagundes e Valquíria Koehler de Oliveira, no lugar da Conselheira Maria  
31 de Fátima Pacheco Rodrigues, a qual mesmo tendo feito uma excelente participação no  
32 Conselho da Cultura, não poderia mais ser indicada pois já havia participado de duas gestões,  
33 conforme consta na lei do CMPC. Com relação ao ofício do MP, nº 0565/19, a Conselheira  
34 Iolanda de Jesus fez a minuta do documento, por meio do Ofício nº 007/19-CME/PG de 10 de  
35 abril do corrente ano, para análise e votação do Conselho Pleno. O MP solicitou para que  
36 fossem respondidas a seguintes questões: **1. Quantidade de alunos com deficiência**  
37 **matriculados nas escolas de Ponta Grossa?** A resposta foi a seguinte: *referente à*  
38 *quantidade de alunos com deficiências matriculados nas escolas de Ponta Grossa, conforme*  
39 *os dados do Censo 2018 foram: Educação Infantil – Creche: 07 alunos e Pré-Escola: 58*  
40 *alunos; Ensino Fundamental – anos iniciais: 376 alunos; Educação de Jovens e Adultos – EJA*  
41 *– Anos Iniciais: 11 alunos, e Anos Finais: 93 alunos.* **2. A oferta atende à demanda**  
42 **municipal?** A resposta foi que *sim, todas as crianças com laudo de deficiência e ou*  
43 *transtornos globais do desenvolvimento são assistidas.* **3. Quais as deliberações da última**  
44 **conferência municipal voltadas para a Educação Especial?** *A última Conferência que*  
45 *tratou do Eixo da Educação Inclusiva, conforme a Meta 4 da Lei Municipal nº 12.213 de*  
46 *24/06/2015-DOM – do Plano Municipal de Educação, referentes às 33 estratégias de ação.*  
47 Nesta questão foram elencadas as **33 Estratégias**, conforme consta na Lei, respondendo  
48 sobre a **situação em 2018**. Em síntese, seguem as respostas referentes a cada item /  
49 estratégia, sendo que o Ofício 007/10, com o texto na íntegra, será anexado junto à esta ata.  
50 Seguem respostas da referida meta: 4.1. **Contabilizar os estudantes com deficiências,**  
51 **transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação [...].**  
52 **Resposta (R.:)** *Contabilizado através do censo escolar.* 4.2. **Incluir nos instrumentos**  
53 **institucionais, para recenseamento da população com deficiência[...]** R.: *Será feito em*  
54 *2020 – censo demográfico.* 4.3. **Ampliar a implantação, ao longo deste PME, as salas de**  
55 **recursos multifuncionais [...].** R.: *são 50 SRM – municipais.* 4.4. **Expandir e fortalecer o**

56 **atendimento educacional especializado, realizado no turno e contraturno [...]. R.: são 50**  
57 **SRM-AEE municipais e será expandido conforme a demanda.** 4.5. **Garantir atendimento**  
58 **educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classe, escolas ou**  
59 **serviços especializados, públicos ou conveniados [...]. R.: o público alvo da educação**  
60 **especial é atendido.** 4.6. **Criar, manter e ampliar centro multidisciplinar de apoio,**  
61 **pesquisa e assessoria articulados com instituições acadêmicas e integrados por**  
62 **profissionais das áreas [...]. R.: CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional**  
63 **Especializado criado em 2016 e parceria com as escolas e instituições especializadas.** 4.7.  
64 **Manter e ampliar a adesão aos programas suplementares que promovam a**  
65 **acessibilidade nas instituições públicas [...]. R.: Todos os que foram ofertados até 2018**  
66 **pelo Governo Federal foi feita a adesão.** 4.8. **Garantir a oferta de educação bilíngue: Libras**  
67 **como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua [...]. R.: Todos os alunos**  
68 **atendidos.** 4.9. **Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino**  
69 **regular [...]. R.: Todos os alunos atendidos com formação continuada aos profissionais**  
70 **envolvidos e visitas técnicas nas unidades escolares.** 4.10. **Fortalecer o acompanhamento**  
71 **e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado [...].**  
72 **R.: Todos os alunos assistidos.** 4.11. **Incentivar pesquisas voltadas para o**  
73 **desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de**  
74 **tecnologia assistiva [...]. R.: Parcerias com IES para a formação/especialização de**  
75 **profissionais e eventos de Formação Continuada.** 4.12. **Promover o desenvolvimento de**  
76 **pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas [...]. R.:**  
77 **Parceria com IES para a formação/especialização de profissionais e eventos de Formação**  
78 **Continuada.** 4.13. **Implantar e manter a articulação intersetorial entre órgãos e políticas**  
79 **públicas de saúde, assistência social e direitos humanos [...]. R.: Parcerias com as**  
80 **escolas de educação especial e instituições especializadas.** 4.14. **Apoiar a ampliação das**  
81 **equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de**  
82 **escolarização dos/estudantes com deficiência [...]. R.: Parceria com IES para a**  
83 **formação/especialização e profissionais.** 4.15. **Assegurar a avaliação e o monitoramento**  
84 **para a qualidade do atendimento educacional especializado [...]. R.: Equipe do CMAEE**  
85 **realiza o acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino em parceria com as**  
86 **escolas e instituições especializadas.** 4.16. **Articular, em parceria com o MEC e os órgãos**  
87 **de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação**  
88 **detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiências [...]. R.: Readequação do Censo**  
89 **Escolar às novas deficiências.** 4.17. **Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos**  
90 **demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-**  
91 **graduação [...]. R.: Parceria com IES para a formação/especialização de profissionais.** 4.18.  
92 **Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou**  
93 **filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliação**  
94 **das condições de apoio ao atendimento integral das pessoas com deficiências [...]. R.:**  
95 **Contrato de parceria.** 4.19. **Promover parcerias com instituições comunitárias,**  
96 **confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público,**  
97 **visando ampliar a oferta de formação continuada [...]. R.: Contrato de parceria.** 4.20.  
98 **Fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem**  
99 **fins lucrativos [...] a fim de favorecer a participação e fortalecimento de vínculos entre**  
100 **a escola, as famílias [...]. R.: Contrato de parceria.** 4.21. **Ampliar o atendimento para 100%**  
101 **a alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta do Serviço de**  
102 **Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), conforme demanda. R.:**  
103 **Atendimento ao aluno com professor.** 4.22. **Manter e ampliar a adesão aos programas**  
104 **suplementares que promovam a acessibilidade [...]. R.: Foram estabelecidas parcerias**  
105 **com todos os programas criados até 2018.** 4.23. **Fomentar ações de combate às situações**  
106 **de discriminação, preconceito e violência [...] em colaboração com as famílias e com**  
107 **os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência**  
108 **e à juventude. R.: Foram feitas parcerias com o órgãos de proteção à criança e à**  
109 **adolescência.** 4.24. **Promover o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que**  
110 **atendam as especificidades educacionais de pessoas com deficiência [...]. R.: Trabalho**  
111 **em conjunto com as redes de ensino e as escolas e instituições especializadas.** 4.25.

112 Promover, em regime de colaboração com instituições comunitárias, confessionais  
113 e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos [...] a instituição de centros profissionalizantes  
114 voltados a qualificação profissional de adolescentes com deficiências. R.: Até 2016  
115 tivemos a EJA Profissionalizante, Pronatec entre outros. 4.26. Estimular a participação de  
116 educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes de Libras  
117 e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda  
118 às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade. R.: Temos a participação em  
119 nosso Conselho desta representatividade. 4.27. Estimular a participação de educadores  
120 cegos e demais lideranças, professores e comunidades cegos na formulação e  
121 execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos  
122 dessa comunidade. R.: Temos a participação em nosso Conselho desta representatividade.  
123 4.28. Ampliar e consolidar, até o final da vigência deste PME, uma rede escolar pública  
124 de atendimento especializado à população de 04 a 17 anos com deficiência [...]. R.: Já  
125 temos uma rede de atendimento. 4.29. Desenvolver projetos em parceria com as IES  
126 públicas e privadas, entre Estado, Município e União [...] para realização de pesquisas,  
127 desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos tecnológicos assistivos  
128 [...]. R.: Já temos uma rede de atendimento. 4.30. Reforçar e ampliar as parcerias entre as  
129 entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade de Educação  
130 Especial, com os governos do Estado e do Município, para ampliação de infraestrutura,  
131 equipamentos e materiais didáticos, recursos humanos e outros [...]. R.:  
132 Estabelecimento de parcerias. 4.31. Proporcionar formação continuada aos profissionais  
133 da educação, [...] que venha subsidiar as discussões referentes à organização do  
134 trabalho pedagógico na Educação e Especial [...]. R.: Estabelecimento de parceria onde a  
135 formação continuada acontece. 4.32. Manter e ampliar o Grupo de Trabalho  
136 Interdisciplinar Municipal (GTIM), em parceria entre as secretarias de Saúde, Educação  
137 e Assistência Social [...]. R.: O município possui o Grupo de Trabalho Intersetorial do  
138 Programa Saúde na Escola. 4.33. Implantar a oferta de bancas para a certificação e  
139 seleção de profissionais Intérpretes de Libras, para atuarem como tradutores e  
140 intérpretes de libras no atendimento educacional ao aluno surdo na Educação Básica.  
141 R.: Até o ano de 2018 a Secretaria de Educação do Estado ofertou a banca para certificação  
142 de profissionais. Continuando com as questões do MP: 4. Quais ações ainda são  
143 necessárias no município para a garantia do atendimento satisfatório da demanda? R.:  
144 Cumprimento das 33 estratégias previstas no PME. 5. Envio de relatório de  
145 acompanhamento do Plano Municipal de Educação. R.: Referentes a universalização da  
146 Educação Básica do município de Ponta Grossa: Educação Infantil, Ensino Fundamental,  
147 Ensino Médio, Inclusão – Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação  
148 Integral, Qualidade de Ensino – IDEB. No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a maioria das  
149 metas já foram atendidas 100%, conforme aponta a tabela, no ofício em anexo. 6. Quais  
150 ações intersetoriais são desenvolvidas no município com vistas à matrícula e  
151 permanência do aluno na escola? R.: Todos os anos a SME realiza a Chamada Escolar  
152 visando a matrícula de todos os munícipes na Rede Municipal de Ensino em todas as mídias  
153 locais[...] Também é feito, mensalmente, o controle de faltas dos alunos e para aqueles que  
154 apresentam baixa frequência são realizadas as seguintes ações: 1º Ações da escola –  
155 Contato com os pais e registro do compromisso. 2º. Casos recorrentes: visita domiciliar da  
156 Assistente Social e registro do compromisso. 3º. Casos recorrentes: encaminhamentos ao  
157 Conselho Tutelar dos casos que continuam com baixa frequência escolar. 4º Promotoria  
158 Pública: são encaminhados todos os relatórios com os procedimentos adotados para que a  
159 Promotoria Pública tome as medidas judiciais cabíveis. 7. Quais os principais pontos de  
160 fragilidade? De que forma elas podem ser enfrentadas? R.: Destacamos que o município  
161 faz parte do Programa Busca Ativa/UNICEF, visando o retorno dos menores a vida escolar.  
162 Para o ano de 2019, faremos uma ação em conjunto com a Secretaria Estadual de  
163 Educação/Núcleo Regional de Ponta Grossa visando a busca e o monitoramento dos casos  
164 detectados. Esta ação envolverá o Serviço Social da SME, representantes do Conselho  
165 Tutelar, agentes Comunitários/Secretaria de Saúde entre outros, visando a matrícula e  
166 permanência dos infantes na escola. Durante a correção da referida minuta da resposta ao  
167 MP, os conselheiros trataram de assuntos como a CONAE – Conferência Nacional de



168 Educação. O Conselheiro Osni Mongruel comentou que este “*é um evento muito grande,*  
169 *neste modelo envolvem realidades diferentes de todas as cidades. Teria que ser feita uma*  
170 *Conferência Municipal com vistas as discussões e apontamentos de metas que ajudem a*  
171 *resolver situações referentes a nossa cidade, as nossas instituições educacionais. Nós*  
172 *(SINEPE) instituições privadas, particulares de ensino, somos mal vistos nessas conferências,*  
173 *dizem que somos ricos, porém não temos verbas públicas, mas também temos problemas*  
174 *para resolver. Temos ideias práticas como: esporte para a cidade, projetos de reciclagem (ex.*  
175 *o do isopor), projetos que ajudam a resolver os vários problemas, desafios enfrentados na*  
176 *área educacional, seja no particular ou público, poderíamos fazer trocas de experiências.”* A  
177 Conselheira Iolanda falou que “*a respeito deste assunto seria bom tratar, diretamente, com o*  
178 *Senhor Eurico Pereira de Souza Filho, Coordenador do Fórum Municipal de Educação.*  
179 *Poderemos chamá-lo numa reunião para falarmos destas ideias.”* Após a fala dos referidos  
180 conselheiros, foi comentado sobre a Conferência Municipal da Cultura a qual tratou da posse  
181 dos novos segmentos representantes e eleição da presidência. Concluída esta parte dos  
182 trabalhos a Presidente repassou os Processos encaminhados pela Secretaria Municipal  
183 de Educação para análise e emissão dos Pareceres pela Câmara do Ensino Fundamental  
184 do CME/PG, foram eles: 1- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA DE BARROS  
185 HOLZMANN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Renovação da  
186 Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento  
187 Educacional Especializado – SRM/AEE. 2- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR  
188 ARISTEU COSTA PINTO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -  
189 Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento  
190 Educacional Especializado – SRM/AEE. 3- ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CARLOS  
191 RIBEIRO DE MACEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –  
192 Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para  
193 o Atendimento Educacional Especializado – SRM/AEE. 4- ESCOLA MUNICIPAL  
194 GUARACY PARANÁ VIEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –  
195 Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento  
196 Educacional Especializado – SRM/AEE. 5- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA  
197 ELVIRA SANTOS SCHIMIDT – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –  
198 Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento  
199 Educacional Especializado – SRM/AEE. 6- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA  
200 VITÓRIA BRAGA RAMOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -  
201 Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento  
202 Educacional Especializado – SRM/AEE. 7- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA  
203 MARTA FILIPKOWSKI DE LIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -  
204 Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento  
205 Educacional Especializado – SRM/AEE, os quais receberam pareceres favoráveis. A  
206 Conselheira Nágela avisou a Câmara do Ensino Fundamental que além destes processos  
207 estava sendo finalizado mais um, o da ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO CORDEIRO –  
208 ENSINO FUNDAMENTAL, e solicitou quanto à possibilidade dos Conselheiros passarem  
209 para fazer a análise deste processo para que seja possível publicar a Resolução junto  
210 com os demais, tendo em vista a necessidade de regularizar, principalmente, a SRM-AEE  
211 da Escola. Os Conselheiros concordaram, dizendo que aqueles que puderem vir fazem a  
212 análise do processo, aqueles que não, analisam e assinam os pareceres na próxima  
213 reunião. Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Adriane Penteado de  
214 Lima, Vera Lúcia Martiniak. Nada mais havendo se encerra a presente Ata de número  
215 cento e setenta e sete (177) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária  
216 Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na  
217 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos dez dias  
218 do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

219 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: \_\_\_\_\_.

220 **Iolanda de Jesus**, Secret./CME: \_\_\_\_\_.



- 221 **Angélica Maria Mendes Pozzebon:** \_\_\_\_\_.
- 222 **Ester Mendes Levandoski:** \_\_\_\_\_.
- 223 **Francisley Pimentel Fagundes:** \_\_\_\_\_.
- 224 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso:** \_\_\_\_\_.
- 225 **Leni Aparecida Viana da Rocha:** \_\_\_\_\_.
- 226 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues:** \_\_\_\_\_.
- 227 **Nilcéa Mottin de Andrade:** \_\_\_\_\_.
- 228 **Rodrigo Lupateli José:** \_\_\_\_\_.
- 229 **Rosimere Dobrowolski:** \_\_\_\_\_.
- 230 **Sirlete Lemes:** \_\_\_\_\_.
- 231 **Valquíria Koehler de Oliveira:** \_\_\_\_\_.
- 232 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes:
- 233 **Luciana Bernadete Maior Correia:** \_\_\_\_\_.
- 234 **Nágela Rigoni:** \_\_\_\_\_.
- 235 **Osni Mongruel Júnior:** \_\_\_\_\_.
- 236 **Reinaldo Luan Rodrigues:** \_\_\_\_\_.
- 237 **Eloina Chaves (Secretária Executiva/CME)** \_\_\_\_\_.